

Despacho 2023/16

Alteração do Juiz para presidir à distribuição nos dias 13 e 20 de junho de 2023 – área Sul.

I – Conforme decorre do regime definido no despacho da Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, com o n.º 2023/12, de 08 de maio, disponível na página eletrónica do nosso Tribunal, em cada dia útil de trabalho preside à distribuição processual, de forma rotativa, um dos senhores Juízes de direito em exercício de funções no Tribunal, em cada uma das áreas que foram consideradas para estes efeitos – área Norte e área Sul – nos moldes concretos estabelecidos no identificado despacho.

II – Em função desse sistema de rotatividade, na área Sul, está previsto que o senhor Juiz de direito José António Esteves, em exercício de funções no Juízo do Trabalho, em Vila Real, presida à distribuição no dia 13 de junho e o senhor Juiz de direito Rafael Azevedo, em exercício de funções no Juízo Local Criminal de Vila Real, presida à distribuição, no dia 20 de junho.

No dia 13 de junho é feriado municipal em Vila Real, pelo que os tribunais do núcleo de Vila Real não vão estar em funcionamento. No entanto, os restantes núcleos do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, no referido dia 13 de junho, vão estar em funcionamento e com realização do trabalho e diligências respetivas, pelo que a distribuição será realizada no núcleo, de substituição, no caso, de Alijó, pela senhora Juiz Ana Aquilina Ribeiro.

Por outro lado, no dia 20 de junho, o dr. Rafael tem agendadas, para realização, audiências de julgamento no núcleo de Peso da Régua, o que o impede de presidir à distribuição, a realizar, em Vila Real.

Em face deste circunstancialismo de facto, após auscultação dos senhores Juízes envolvidos, de forma a estar, sempre, assegurada a concretização da presidência à distribuição, por Juiz de direito, entende-se ser de reorganizar, neste concreto aspeto, período de tempo, e para estes concretos senhores Juízes, o serviço de presidência à distribuição nos dias 13 e 20 de junho de 2023.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL Juiz Presidente

III – Face ao exposto, relativamente a<u>o serviço de presidência à distribuição</u> processual nos dias 13 e 20 de junho de 2023, determina-se o seguinte:

- a senhora Juiz em exercício de funções no Juízo de Competência Genérica de Alijó, assegura o serviço de presidência à distribuição, em Alijó, no dia 13 de

junho de 2023;

- o senhor Juiz em exercício de funções no Juízo do Trabalho de Vila Real,

assegura o serviço de presidência à distribuição, em Vila Real, no dia 20 de junho de

2023.

- em tudo o mais, mantem-se a organização do serviço de presidência à

distribuição processual, nos precisos termos em que se encontram definidos no

respectivo despacho de organização da presidência à distribuição.

*

Notifique os senhores Juízes abrangidos pela alteração ora determinada.

Divulgue na página eletrónica do Tribunal, no local próprio.

Dê conhecimento ao senhor Secretário e escrivães de direito, a exercer

funções em Alijó e Vila Real.

Dê conhecimento ao senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador da

Comarca, para os fins tidos por convenientes.

Arquive em pasta própria.

..

Vila Real, 01 de junho de 2023

A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

Maria Hermínia Néri de Oliveira